

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202300006022356

Nome: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA CIRANDA DA ARTE

Assunto: Autorização de cursos

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 88/2023

I- HISTÓRICO

A Sra. Eliza Rebeca Neto Simões Vazquez, Diretora do Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, localizado na Rua 227-A Nº 60, Qd. 678, Setor Leste Universitário em Goiânia-GO, requer deste Conselho, a Autorização dos Cursos de Qualificação Profissional abaixo relacionados:

1. ARTES VISUAIS - AFROFANZINE: CONSTRUINDO UM FANZINE AFROCENTRADO: 40 HORAS e ARTE DA ILUSTRAÇÃO 40 HORAS;
2. DANÇA - DANÇA E SABERES SOMÁTICOS: PROCESSO DE CRIAÇÃO NA ESCOLA: CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;
3. MUSICA - O ENSINO DE MÚSICA NO CONTEXTO ESCOLAR A PARTIR DO DOCUMENTO CURRICULAR PARA GOIÁS – AMPLIADO - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;
4. TEATRO: PROCESSOS DE CRIAÇÃO E MONTAGEM TEATRAL NO CONTEXTO ESCOLAR - CARGA HORARIA : 40 HORAS E CONTAR HISTÓRIAS – A PERFORMANCE DA NARRATIVA 40 HORAS;
5. O ENSINO DE ARTE E A MATERIALIDADE DAS PRÁTICAS ARTÍSTICAS NO NOVO ENSINO MÉDIO GOIANO - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;
6. ARTE EDUCA: CONTRIBUIÇÕES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA NOS PROJETOS DE ARTE - DESAFIOS E POSSIBILIDADES - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;

Constam no Sistema Eletrônico de Informação os seguintes documentos:

- Ofício nº 14137/2023 - SEDUC
- Programa de formação de cursos

II - ANÁLISE

1. IDENTIFICAÇÕES DO PROJETO

Carga Horária: Cada curso possui sua carga horária conforme descrita acima.

Público Alvo: Professores (preferencialmente da Rede Estadual), estudantes (Ensino Fundamental Médio e Graduandos) e pesquisadores (recém formados que estão se qualificando).

2. MODALIDADE DE ENSINO

Visando a acessibilidade para o Público Alvo, todos os cursos poderão ser oferecidos de forma presencial, semipresencial e a Distância.

Para a oferta a distancia, há informação de que será por meio de plataforma Moodle, localizado no endereço: <https://cirandadaarte.com.br/curso>. Além dele, contam com ferramentas de videoconferência.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

Oferecer cursos de capacitação nas áreas artísticas aos professores, técnico administrativos, estudantes da rede pública de ensino e pesquisadores. Nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

3.1. Específicos

Os cursos preveem promover o estudo e a reflexão em torno de concepções e práticas pedagógicas em arte, subsidiar teórico-metodologicamente as ações educativas, capacitar os professores da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte que ministram a disciplina Arte, fomentar projetos e/ou planos de ensino nas unidades escolares, relacionando a teoria com a prática investigativa, incentivar o acesso a espaços culturais, tais como museus, exposições, espetáculos de dança e teatro, concertos musicais e outros

4. AVALIAÇÃO

A avaliação considera as diferentes etapas do aprendizado, de forma processual e contínua. Partem de um conjunto de ações direcionadas ao recolhimento de processos investigativos e interpretativos, como provas escritas, portfólios, diários de bordo, ensaios, narrativas visuais dos professores/cursistas e participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (fóruns, chats e objetos virtuais de aprendizagem). Uma aprendizagem significativa implica em diferentes formas de avaliação que devem obedecer a critérios claramente definidos, tendo em vista, sobretudo, a sintonia com o trabalho pedagógico e as expectativas de aprendizagem.

5. CERTIFICAÇÃO

Para a obtenção da certificação, o cursista deverá ter nota igual ou superior 8,0 (oito) de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

É importante salientar que a competência do CEE para autorizar tais projetos está prevista na Lei Complementar N. 26/98 – LDB Estadual.

“Art. 14 - Além de outras que esta lei expressamente consignar, o Conselho Estadual de Educação tem as seguintes atribuições:

(...)

XII - aprovar planos e projetos de aplicação de recursos, apresentados pela administração estadual, para efeito de auxílio financeiro no campo educacional;”

É necessário lembrar que todo pedido de autorização de cursos como o mencionado e outros análogos, protocolados neste Órgão, os Pareceres, a título exemplificativo, resultam no seu Voto, do seguinte modo:

“-Autorizar o Curso (...), com carga horária de (...) horas, realizado pela (...), obedecidas a frequência mínima de 75% e aproveitamento de (...) pontos, referente aos temas mediados.

-Determinar (...), que envie ao Conselho Estadual de Educação os relatórios de avaliação dos cursistas, constando inclusive, frequência e os resultados obtidos para registro e arquivo.

-Recomenda-se que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público, quanto ao

aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária, para que o servidor possa ascender na carreira.”

(Destacou-se)

Portanto, após a concessão da autorização de curso, o mesmo interessado protocola documentação referente aos relatórios de avaliação dos cursistas e demais pedidos constantes no Voto para, posteriormente, após análise e comprovação, expedir nova Resolução dando o direito de certificação aos cursistas.

III -VOTO

Ante o exposto e pela relevância do projeto aqui apresentado, voto por:

1. Autorizar até 31 de dezembro de 2025 o Projeto dos 08 Cursos listados abaixo, a ser oferecido pelo Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, localizado na Rua 227-A Nº 60, Qd. 678, Setor Leste Universitário em Goiânia-GO, obedecida a média mínima de 8,0 pontos e 75% de frequência.

1. ARTES VISUAIS - AFROFANZINE: CONSTRUINDO UM FANZINE AFROCENTRADO: 40 HORAS e ARTE DA ILUSTRAÇÃO 40 HORAS;
2. DANÇA - DANÇA E SABERES SOMÁTICOS: PROCESSO DE CRIAÇÃO NA ESCOLA: CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;
3. MUSICA - O ENSINO DE MÚSICA NO CONTEXTO ESCOLAR A PARTIR DO DOCUMENTO CURRICULAR PARA GOIÁS – AMPLIADO - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;
4. TEATRO: PROCESSOS DE CRIAÇÃO E MONTAGEM TEATRAL NO CONTEXTO ESCOLAR - CARGA HORARIA : 40 HORAS E CONTAR HISTÓRIAS – A PERFORMANCE DA NARRATIVA 40 HORAS;
5. O ENSINO DE ARTE E A MATERIALIDADE DAS PRÁTICAS ARTÍSTICAS NO NOVO ENSINO MÉDIO GOIANO - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;
6. ARTE EDUCA: CONTRIBUIÇÕES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA NOS PROJETOS DE ARTE - DESAFIOS E POSSIBILIDADES - CARGA HORÁRIA: 40 HORAS;

2. Determinar o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte, encaminhe relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de cada turma, descrevendo o projeto do curso; a frequência e os resultados obtidos.

3. Determinar que os certificados de conclusão do curso contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.

É o voto

Rosália Santana Silva

Conselheira relatora

A Câmara de Educação de Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira relatora.

Coordenação da Câmara de Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação, aos 16 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 16/03/2023, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 16/03/2023, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45666996** e o código CRC **15D09CD9**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006022356



SEI 45666996